



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral

[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)

Ofício nº 245/2019-PGM/ADM

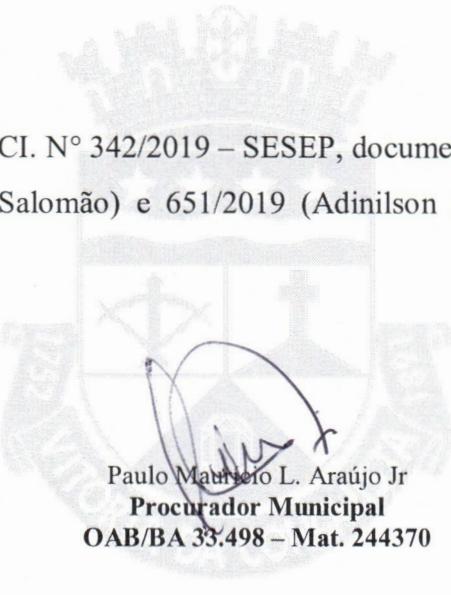
Vitória da Conquista, 22 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
Luciano Gomes  
**Presidente da Câmara de Vereadores**

Senhor Presidente,

Encaminhamos a V.S.<sup>a</sup> a CI. N° 342/2019 – SESEP, documento anexo, em atenção às indicações de nº 416, 401/2019 (David Salomão) e 651/2019 (Adnilson Pereira), informando que já foram atendidas.

Atenciosamente,

  
Paulo Mauro L. Araújo Jr  
**Procurador Municipal**  
OAB/BA 33.498 – Mat. 244370



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Serviços Públicos  
Coordenação de Limpeza Pública  
[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Vitória da Conquista, 07 de Agosto de 2019.

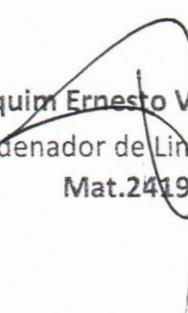
C. I. 342/2019 – SESEP

A Sua Senhoria o Senhor  
**Paulo Maurício L. Araújo Jr**  
Procurador Municipal  
Gabinete Civil

Senhor,

Em resposta a C.I Nº 429/2019, PGM-ADM, que trata sobre as indicações advindas da Câmara de Vereadores. Informamos que as indicações de nº 416, 401 e 651, já foram atendidas.

Atenciosamente.

  
**Joaquim Ernesto Vieira Santos**  
Coordenador de Limpeza Pública  
Mat.24190-7

**RECEBIDO POR:**  
*Samia Prates*  
07/08/19 HS: 12:00  
Gabinete Civil